



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023, que tem por **Contratação de empresa especializada para conclusão do Pórtico e Urbanização da entrada da cidade de Pacatuba, em conformidade com as especificações contidas nesse Termo de Referência., Contrato de Repasse nº 01012422-48/2013.**, torna pública e oficializa a presente “errata” ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

**8.3. Qualificação Técnica (art. 27, II c/c art. 30, Lei nº. 8.666/93)**

Onde se lê:

**8.3. Qualificação Técnica (art. 27, II c/c art. 30, Lei nº. 8.666/93)**

- a. 8.3.1.Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do domicílio ou sede da licitante (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93).
- b. Apresentar o (s) atestado (s) de responsabilidade técnica fornecida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitidos em nome do (s) profissional (s) citados na alínea anterior, acompanhado (s) de (s) CAT (s) emitidos pelo CREA ou CAU que comprove (m) experiência na efetiva execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes aos serviços objeto do presente termo.
- c. Comprovação, mediante **DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**, de que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional(s) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, com experiência na execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo a proponente anexar atestados, acompanhados de certidão de acervo técnico expedida pelo CREA ou pelo CAU, fornecidos por entidades de direito público ou privado comprovando a experiência do profissional relativamente à efetiva execução dos serviços elencados presentes no objeto deste termo de referência.
- d. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, emitidas através de **atestado ou certidão dos serviços similares**, de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- e. Licença Ambiental de Operação, da Sede Operacional, emitida pelo órgão Licenciador Estadual.
- f. A empresa licitante interessada em participar desta licitação, poderá visitar o local onde se realizarão os serviços que constituem o objeto desta licitação, através de seu responsável técnico, devendo apresentar junto aos Documentos de Habilitação, a declaração que comprove a sua visita ou **declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto.**

Lêa-se:

**8.3 Qualificação Técnica (art. 27, II c/c art. 30, Lei nº. 8.666/93)**

- a. 8.3.1.Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do domicílio ou sede da licitante (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93).
- b. Apresentar o (s) atestado (s) de responsabilidade técnica fornecida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitidos em nome do (s) profissional (s) citados na alínea anterior, acompanhado (s) de (s) CAT (s) emitidos pelo CREA ou CAU que comprove (m) experiência na efetiva execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes aos serviços objeto do presente termo.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PACATUBA**

- c. Comprovação, mediante **DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**, de que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional(s) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, com experiência na execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo a proponente anexar atestados, acompanhados de certidão de acervo técnico expedida pelo CREA ou pelo CAU, fornecidos por entidades de direito público ou privado comprovando a experiência do profissional relativamente à efetiva execução dos serviços elencados presentes no objeto deste termo de referência.
- d. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, emitidas através de **atestado ou certidão dos serviços similares**, de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado
- e. A empresa licitante interessada em participar desta licitação, poderá visitar o local onde se realizarão os serviços que constituem o objeto desta licitação, através de seu responsável técnico, devendo apresentar junto aos Documentos de Habilitação, a declaração que comprove a sua visita ou **declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto.**

**OBSERVAÇÃO:**

**Apresentar Licença Ambiental de Operação, da Sede Operacional PGRCC (na assinatura da Ordem de Serviço) para cumprimento de licenciamento ambiental, e seguir estritamente a Licença Ambiental e orientações pertinentes dos órgãos ambientais regulatórios.**

As alterações contidas nesta errata, não irão afetar o certame

Pacatuba/SE, 24 de abril de 2023

**Almira da Cruz Bruno**  
**Presidente**